



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 172/DES, de 14 de novembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 32.165/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-277/PR, trecho PARANAGUÁ - CURITIBA, subtrecho POSTO DE PEDAGIO, sublote 7 entre os Km 63 + 906 e 64 + 894 numa extensão de 988,00 metros, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRRÉGULAR) da citada rodovia, conforme projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº 143 datada de 30/09/80 da Diretoria de Planejamento e desenhos de nºs PEET-1224/80 até PEET-....-1226/80 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/ams.